**AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ nº 42.240.543/0001-26**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 17 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 42.240.543/0001-26 ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença do Cotista exclusivo, titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas"), computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luis Forato; e Secretário(a): Laila Ferreira;

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) a substituição do Sr. Wagner Barbosa, na qualidade de membro do Comitê de Investimentos indicado pelo Cotista, pelo Sr. Gustavo Levy Canaan, abaixo qualificado; 2) a ratificação da composição atual do Comitê de Investimentos; 3) a aprovação do pagamento, pelo Fundo, dos honorários e despesas do Auditor Independente encarregado da auditoria das demonstrações contábeis das Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas, bem como a alteração do art. 41 do Regulamento do Fundo, mediante inclusão do inciso "XX"; e 4) a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

**DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias da ordem do dia, os Cotistas decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

**(1)** **APROVAR** a substituição do Sr. Wagner Barbosa, na qualidade de membro do Comitê de Investimentos indicado pelo Cotista, pelo Sr. Gustavo Levy Canaan, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.797.922, inscrito no CPF sob nº 029.068.146-44, com endereço profissional na Av. Carandaí, 1115, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP:30130-915.

**(2)** **APROVAR** a ratificação da composição atual do Comitê de Investimentos, conforme segue:

Membros eleitos indicados pelo Cotista:

(i) **GUSTAVO LEVY CANAAN,** brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.797.922, inscrito no CPF sob nº 029.068.146-44, com endereço profissional na Av. Carandaí, 1115, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP:30130-915;

(ii) **FÁBIO PAIVA SCARDUA**, brasileiro, casado, Diretor de Finanças, M&A e Governança, Riscos & Compliance Longos Latam e Mineração Brasil, portador da carteira de identidade nº 1 522 931 SSP DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.657.271 68, com endereço comercial na Rua Mares de Montanha 3205-Condomínio Nascentes, Vale dos Cristais – Nova Lima – MG 34008-056; e

(iii) **EVERTON GUIMARÃES NEGRESIOLO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº 29111522, expedida pela SSP / SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.209.568-03, com endereço comercial na Avenida Carandaí, nº 1.115, 22º andar, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30130-915.

Membros eleitos indicados pela Gestora:

(iv) **PETER QUADROS SEIFFERT**, brasileiro, casado, administrador de empresas e economista, portador carteira de identidade nº 2.223.785, expedida pela SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 611.828.189-00, com endereço comercial na Av. Cassiano Ricardo, nº 601, sala 61, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP; e

**(v)** **LUÍS GUSTAVO RIBEIRO DE AMORIM SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de valores mobiliários, portador carteira de identidade nº 30.644.651-0, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 291.645.938-35, com endereço comercial na Av. Cassiano Ricardo, nº 601, sala 61, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP.

Os membros indicados ao Comitê de Investimentos ratificam que: (i) cumprem com os requisitos previstos no Regulamento; (ii) têm disponibilidade para participar das reuniões do Comitê de Investimentos; (iii) terão prazo de mandato por prazo indeterminado, podendo renunciar ao cargo ou serem substituídos a qualquer momento; e (iii) não terão direito a nenhuma remuneração por ocasião do exercício de sua função.

Os membros indicados ao Comitê de Investimentos, passarão a exercer o cargo mediante assinatura de termo de posse, arquivados na sede da Administradora.

**(3)** **APROVAR** o pagamento, pelo Fundo, dos honorários e despesas do Auditor Independente encarregado da auditoria das demonstrações contábeis das Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas, bem como a alteração do art. 41 do Regulamento do Fundo, mediante inclusão do inciso "XX", conforme transcrito abaixo, e com a consequente consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do Anexo I á presente Ata

*"Artigo 41º Adicionalmente à Remuneração dos Prestadores de Serviços Essenciais e às Taxa de Performance Financeira e Estratégica, podem constituir encargos do Fundo:*

*(...)*

*(xx) honorários e despesas do Auditor Independente encarregado da auditoria das demonstrações contábeis das Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas;"*

(xxi) demais despesas previstas nos Artigos 117, parte geral, e 28 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

**(4) APROVAR** a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Mesa:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **LUIS FORATO** | **LAILA FERREIRA** |
| Presidente | Secretário(a) |

_____

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

**ANEXO I DA**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026**

**REGULAMENTO DO**

**AÇOLAB VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ nº 42.240.543/0001-26**

*(RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO)*